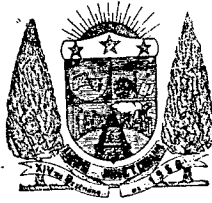


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0802



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 288/77 ✓

Dispõe sobre criação de Comissão Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do artigo 63 e seus parágrafos do Regimento Interno, uma Comissão Especial para a finalidade específica de estudar, modificar e adaptar às reais condições de trabalho do Legislativo, no que couber, o Regimento Interno da Câmara Municipal.

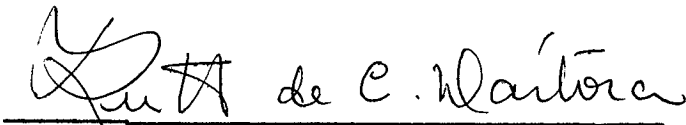
Artigo 2º - Essa Comissão será composta pelos senhores Nêvio Luiz Aranha Dártora, Carlos Gomes, Savério Agustinelli e Dêrcio Pasin, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos e apresentar o projeto de resolução dando a nova redação do Regimento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

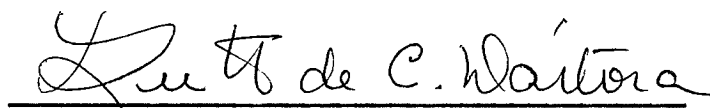
Câmara Municipal de Caieiras, em 13 de Setembro de 1977.


NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
Presidente


RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
1ª Secretária


BENEDITO LOPES DE CAMPOS
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
1ª Secretária